

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Edital

XI PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PGE GO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual 58/2006, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL 1/2019-PGE/CEJUR**, referente à abertura do processo seletivo público para ingresso de estudantes do ensino superior no programa de estágio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia-GO, 27 de novembro de 2019.

Juliana Pereira Diniz Prudente

Procuradora-Geral do Estado de Goiás

EDITAL 2/2019-PGE/CEJUR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2019-PGE/CEJUR

O item 1.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.7 Serão selecionados até 150 (cento e cinquenta) estagiários para formação de cadastro de reserva, os quais serão convocados de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária da PGE-GO, e depois de finalizada a convocação de todos os estagiários que se encontrarem em cadastro de reserva originado de seleção de estagiários anterior e que ainda esteja vigente."

O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 As provas serão realizadas no dia 1 de dezembro de 2019, na Escola da Polícia Civil, localizada na **Av. Planalto, s/n - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO, 74863-200**, em duas turmas, com horários distintos.

O item 5.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.2 As provas serão realizadas em duas turmas, nos seguintes horários, conforme divulgado pelo CEJUR:

Turma 1: Das 9:00 às 11:00 horas (duração de 2 horas)

Turma 2: Das 13:00 às 15:00 horas (duração de 2 horas)"

Fica acrescido o item 5.2.1, vigorando com a seguinte redação:

"5.2.1. A lista de alunos que farão prova na Turma 1 ou Turma 2 será divulgada até o dia 29/11, através do endereço eletrônico <www.procuradoria.go.gov.br>."

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia-GO, 27 de novembro de 2019.

Juliana Pereira Diniz Prudente

Procuradora-Geral do Estado de Goiás

GOIANIA, 04 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO**, **Gerente**, em 27/11/2019, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, **Procurador (a) Geral do Estado**, em 27/11/2019, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010317835** e o código CRC **89BD476D**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP
74003-010 - GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201900003009548

SEI 000010317835